



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 80/2021

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Patrolamento da Rua Sd. Domingos Brandão, iniciando-se os pontos críticos perto do Restaurante Peniel, e terminando no Bar do Pedro, no bairro Realengo (Zona Rural “Turma do 48”).

JUSTIFICATIVA

Os moradores relatam muitos problemas de locomoção nesta via, principalmente em época de chuva, e o logradouro é usado por centenas de pessoas, uma vez que ele corta caminho entre bairros.



Lohanna França
Vereadora (Cidadania)